

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

Ata da 4ª Reunião  
Extraordinária do CMMA –  
Conselho Municipal de Meio  
Ambiente, Brasil Novo 10 de  
Dezembro de 2013.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 No dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, das nove horas e vinte e  
8 cinco minutos às dez horas e trinta e sete minutos, no auditório da Prefeitura  
9 Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº 821 – Centro, em Brasil Novo – Pará,  
10 sob a Presidência da Ilustríssima Senhora Zelma Luzia da Silva Campos do Conselho  
11 Municipal de Meio Ambiente - CMMA e Secretária Municipal de Meio Ambiente.  
12 Reuniram – se os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Meio  
13 Ambiente - CMMA, conforme assinaturas constantes a folha 15 do livro de presença.  
14 Com a palavra Zelma Luzia da Silva Campos da SEMMA, inicia sua fala  
15 cumprimentando a todos e logo passa para a aprovação da ata da 10ª Reunião  
16 ordinária do CMMA, onde é aprovada por unanimidade depois que a Presidente leu a  
17 ata, já que não havia sido entregue a minuta por antecedência aos Conselheiros que  
18 não tem e-mail. Em seguida é passada para o primeiro e único ponto de pauta:  
19 **Aprovação da Resolução das Taxas do Licenciamento Ambiental para Brasil Novo –**  
20 **Pará.** Nesse momento, é lembrado pela Secretária da SEMMA, Sra. Zelma Luzia que  
21 durante todo o ano foi feita a dinâmica de entrega de minuta de lei na Câmara dos  
22 Vereadores e eles sempre aprovaram - nas na integra, agora está no momento de  
23 instituição no município, pois agora a SEMMA/PMBN encontra-se ajustando os atos  
24 administrativos para se trabalhar o licenciamento ambiental, sendo assim cita que as  
25 taxas aprovadas nesta minuta de resolução, elaborada pelo advogado da Prefeitura,  
26 serão monitoradas pela Comissão do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA,  
27 continuando explica aos conselheiros que as taxas serão revestidas em projetos  
28 ambientais para Brasil Novo, pois existe potencial poluidor para cada tipo de atividade  
29 exercida, um exemplo é as bicicletarias que mechem com graxa, então dependendo da  
30 atividade terá o grau pequeno, médio e grande, tem todo um respaldo da Lei  
31 Municipal, Estadual e Federal. Para saber-se o resultado final da taxa de cada  
32 empreendimento será feita a multiplicação do grau poluidor com a unidade fiscal do  
33 município, que é atualmente de sete reais, tudo isso está na lei de taxas de meio  
34 ambiente falando como fazer o cálculo, tudo em conformidade com o pedido dos  
35 vereadores. Prossegue avisando que ainda não foi expedida licença ambiental, antes  
36 está sendo feito o trabalho de sensibilização e informação a sociedade Brasilonense, é  
37 por isso que pedimos o apoio dos Conselheiros para aprovação desta resolução,  
38 conforme for surgindo dúvidas existe o Código Florestal e se passar por modificação,

*Fuizc Gomes de Almeida; Zelma Luzia da Silva Campos;*

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

39 será feita modificações ou adequações, a gestão ambiental muda muito rápido e todos  
40 têm que estar no processo esclarecidos. Logo foi feita a distribuição da minuta da  
41 resolução das atividades ambientais para apreciação de todos, pois sendo aprovada a  
42 semana que vem, será expedida taxas pelo Sistema BB Cobrança do Banco do Brasil.  
43 No entanto antes de dar prosseguimento na aprovação da resolução é comunicado aos  
44 membros do CMMA que foram feitas notificações convocando esses proprietários dos  
45 estabelecimentos, é como se fosse um convite, porém é em forma de notificação,  
46 porque no licenciamento ambiental funciona desta forma, porém alguns não  
47 entenderam, mas mesmo assim esclarecemos os que tinham dúvidas, foi repetido  
48 quantas vezes foram preciso as explicações. O licenciamento não é algo passageiro, ele  
49 nunca mais vai parar. A palavra é passada a Sra. Maria de Fátima Rocha Moreira  
50 (SUPLENTE), vereadora da Câmara dos Vereadores, a qual complementa as palavras de  
51 Zelma, dizendo que o povo tem que entender que é lei mundial, a questão ambiental é  
52 séria e os municípios que não estão fazendo a lei ser cumprida está sendo penalizado.  
53 Novamente com a palavra Sra. Zelma Luzia diz que saiu uma publicação no caderno da  
54 Federação da Indústria do Estado do Pará que Brasil Novo, tem oficialmente  
55 registrado, oito empresas e esse documento foi apresentado no dia da reunião para os  
56 empreendedores presentes, chamei-os atenção porque outras empresas virão, foi  
57 deixado claro o poder de competição empresarial e gestão pública tem que prever isso  
58 e tentar salvar o povo, foi explicado ainda que dinheiro não é tudo, pois os que estão  
59 instalados no Município com negócios a muito tempo tem conhecimento detalhado de  
60 Brasil Novo, isso é um ponto a favor, esperam que tenham entendido a preocupação  
61 da situação instalada. Todos respondem que sim. Sendo assim é repassada a  
62 publicação do Estado da FIEPA para os Conselheiros presentes. Ainda com a palavra,  
63 Zelma Luzia diz que os únicos empreendimentos que tem licença ambiental da SEMMA  
64 em Brasil Novo, é o Frigorífico e a Cerâmica, os outros estão se arriscando a qualquer  
65 momento ser penalizados pelos outros órgãos ambientais, pois quando eles vêm já é  
66 para multar e fechar. A veradora, a Sra. Maria de Fátima Rocha Moreira (SUPLENTE),  
67 pergunta se houver muitas queimadas, se o município volta ao embargo econômico. É  
68 respondido por Zelma que com 40% já embarga, o IBAMA está monitorando via  
69 satélites. Terá em Brasil Novo a Operação Onda Verde, com a presença do IBAMA,  
70 SEMMA e Policia Federal, os quais visitarão às 31% das áreas desmatadas. A palavra é  
71 passada para o Sr. Marcelo Neves, representante da SEMAM que diz que em todas as  
72 reuniões acerca do embargo e descentralização foi deixado claro que isso aconteceria.  
73 Sra. Zelma complementa ao dizer que em todas as suas falas, inclusive na rádio foi  
74 avisado, o cálculo do desmatamento é acumulativo. Mudando de assunto, a palavra é  
75 passada para o Sr. Ovídio que convida a Secretária de Meio Ambiente em estar  
76 participando nos atos acerca dos Resíduos Sólidos junto ao Conselho Municipal de  
77 Saúde do município. Sra. Zelma diz que com certeza e para finalizar pergunta aos  
78 membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente se dar por aprovada a resolução

*Juiz James da Almeida - Zelma Luzia da Chaves.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA**

79 das taxas e atividades ambiental municipal. Todos respondem que sim. Nada a mais  
80 tendo a tratar, eu Gleice Gomes de Almeida, lavro a presente ata que será assinada  
81 por mim e pela Presidente do CMMA, Sr<sup>a</sup> Zelma Luzia da Silva Campos. Brasil Novo –  
82 Pará, dez de dezembro de 2013. *Gleice Gomes de Almeida; Zelma Luzia da Silva Campos.*

ORIGINAL